

**TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0246/2019-SMS.**

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0246/2019-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, NA FORMA QUE INDICA**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Boulevard João Barbosa, nº 489, Centro, CEP: 62.010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal o Sra. **CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2755942-93 SSP-CE e CPF nº 820.815.063-00, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a Rua Maria Alice Barreto, nº 1097, bairro: Alto da Expectativa, CEP: 62.041-550. Têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO** ao **Contrato nº 0246/2019-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0246/2019-SMS, decorrente da Cotação Eletrônica 2019/19389, conforme processo nº P213361/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.**

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº **0246/2019-SMS**, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de dia 23/09/2022 até 22/09/2023.


**CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e § 2º da lei federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
SENTENÇAS JUDICIAIS	0701.10.302.0073.2299.33909100.1500100200 - MUNICIPAL

  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227



SENTENÇAS JUDICIAIS	0701.10.122.0500.2570.33909100.1500100200 - MUNICIPAL
SACS	0701.10.302.0073.137233903900.1500100200 - MUNICIPAL


**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.


E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

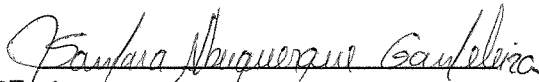
Sobral – CE, 01 de setembro de 2022.

  
REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES  
CPF nº 820.815.063-00  
CONTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF.: 099.205378-06

2.   
CPF: 097.605.463-00

**Visto:** Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SM  
PARCE 37.227